

**LEI Nº 0237/06**  
**30.01.2006**

**Súmula:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Suplementar Especial ao Orçamento de 2006 e da outras providencias

Silomar Elias de Oliveira, prefeito Municipal de Manfrinópolis, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte.

**Art. 1º** - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir um Crédito Suplementar Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 512,96(quinze mil quinhentos e doze reais e noventa e seis centavos) para reforço do seguinte elemento discriminativo:

|                  |                                           |            |
|------------------|-------------------------------------------|------------|
| <b>06.00</b>     | <b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> |            |
| 06.002           | DIVISAO DE EDUCAÇÃO                       |            |
| 12.361.12012-040 | Manutenção Transporte Escolar             |            |
| 4.5.30.93.00.00  | Indenizações e Restituições               | R\$ 512,96 |
| 3.1.00 000120    | Trans SEED BB                             |            |

**ART. 2º** - Para cobertura dos recursos com as suplementações mencionadas no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações:

|                  |                                           |            |
|------------------|-------------------------------------------|------------|
| <b>06.00</b>     | <b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> |            |
| 06.002           | DIVISAO DE EDUCAÇÃO                       |            |
| 12.361.12012-040 | Manutenção Transporte Escolar             |            |
| 3.3.90.33.00.00  | Passagens e Despesas com Locomoção        | R\$ 512,96 |
| 3.1.00 000120    | Trans SEED BB                             |            |

**ART. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrara em vigor com data retroativa a 02 de janeiro de 2006.

Gabinete do Prefeito de Manfrinópolis/Pr., 30 janeiro de 2006.

**Silomar Elias de Oliveira**  
Prefeito Municipal